

## **PORTARIA Nº 073/2026**

**RAFAEL KOCHENBORGER**, Prefeito de Coqueiros do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 73/2023, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/02/2026, à servidora **MARCILENE DREY VIEBRANTZ**, matrícula 1175, identidade funcional 1175, cargo de RECEPCIONISTA, padrão 2, nível IV, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.678,48, composto das seguintes vantagens: HORAS NORMAIS – Lei Municipal nº 2250/2019, art. 24, no valor de R\$ 2.033,63, correspondente ao padrão 2; TRIÊNIOS – Lei Complementar municipal nº 001/1993, art. 86, no valor de R\$ 1.220,17, correspondente a 12 (doze) triênios, equivalentes a 60% das horas normais; MUDANÇA DE CLASSE - Lei Municipal nº 2250/2019, art. 15, no valor de R\$ 119,62, mudança da classe A para C, equivalente a diferença da multiplicação do valor referencial, pelo coeficiente da classe A, para o da classe C, a qual a servidora pertence; MUDANÇA DE NÍVEL - Lei Municipal nº 2250/2019, art. 28, concede mudança de nível I para nível IV, no valor de R\$ 305,04, equivalente a 15% das horas normais; a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo